



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA nº. 3.390, de 27 de Outubro de 2.016.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o Artigo 87, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Ficam concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais a seguir relacionados, a serem gozadas nos períodos especificados:

SERVIDOR	AQUISITIVO	GOZO
Cleuza Ribeiro Rezende	01/07/2015 a 30/06/2016	01 a 30/11/2016
Fernando Murilo Barbosa de Souza	25/01/2015 a 24/01/2016	01 a 30/11/2016
Graziele Aparecida de Oliveira	13/01/2015 a 12/01/2016	01 a 30/11/2016
José Natal da Silva	17/12/2014 a 16/12/2015	01 a 30/11/2016
Juliana de Cássia Vieira	06/03/2015 a 05/03/2016	01 a 30/11/2016
Jussara Fernandes Santos Machado	03/08/2015 a 02/08/2016	01 a 20/11/2016
Levindo Pereira da Silva	13/01/2015 a 12/01/2016	01 a 30/11/2016
Rosimar Silva de Souza	17/01/2015 a 16/01/2016	01 a 30/11/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 27 de Outubro de 2.016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas